



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscrive, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta reivindicação ao Senhor Prefeito Municipal.

- Providenciar, através do departamento responsável pela regulamentação do trânsito na cidade, para ser pintada faixa-amarela no trecho que inicia na Sorveteria Sagrada Família e finaliza na esquina após a Loja da Lu.

Justificativa:

O trecho de rua acima identificado está localizado na área central da cidade, onde se encontram instalados vários comércios.

O fato de ser permitido estacionar nos dois sentidos de direção causa transtornos para os motoristas, pois o espaço que resta para trânsito fica estreito, o que dificulta a passagem de dois veículos ao mesmo tempo, principalmente de for veículo de grande porte.

Trata-se de uma medida que vem sendo requerida pela população e, na qualidade de representante dos moradores de Pedralva, a transmito ao Prefeito, que é o responsável por tomar as providências para que esse serviço seja realizado.

Trata-se de um serviço necessário, para a qual conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores e com o atendimento pelo Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de dezembro de 2018.

Evaristo Ribeiro de Oliveira
Vereador

RECEBEMOS
Em 10/12/2018
Horas: 17:20
Protocolo: 442/2018
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 10/12/18
PRESIDENTE: *Marcos Batista*
SECRETÁRIO: *Estel*